



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 162/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Delega competências aos responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente da Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB do Município de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

Resolve:

Art. 1º - Delegar competências às pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente de titularidade da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB do Município de Serra do Salitre/MG.

Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB – CNPJ: 30.580.269/0001-55

MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO – Secretária Municipal de Educação

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO – Prefeito Municipal.

Art. 2º - A forma de movimentação das Contas Correntes e Fundos Municipais é o AutoAtendimento Setor Público, e terá o poder de abrir contas de depósito.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 19 de dezembro de 2023.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal